



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO MATO GROSSO

PORTARIA SEI-Nº 19, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268, de 30 de julho de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, e tendo em vista o disposto no Regimento Interno do CRM-MT,

RESOLVE:

Art. 1º - **TRANSFERIR** à servidora pública **Sávia Cristina Teixeira de Carvalho**, Matrícula nº 3024, do setor de Pessoa Física, para o Setor de Pessoa Jurídica.

Art. 2º - **CONSERVAR** à servidora pública **Sávia Cristina Teixeira de Carvalho**, Matrícula nº 3024, a função gratificada “Chefe de Setor – FGI”, que será exercida no Setor de Pessoa Jurídica.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 01/05/2025.

DR. DIOGO LEITE SAMPAIO

Presidente do CRM-MT



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Leite Sampaio, Presidente**, em 07/04/2025, às 10:02, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2329839** e o código CRC **F9C3FBBD**.



Rua E, S/Nº - Bairro Centro Político Administrativo |
CEP | Cuiabá/MT - <https://crmmt.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.11.000001948-2 | data de inclusão: 03/04/2025